



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

AVISO 005/2026/IMAAAR
Processo SEI-2026-24000534

O Município de Angra dos Reis, através do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que realizará a prestação de serviços de seguro veicular com cobertura total para os veículos pertencentes a frota do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 8.772,59 (oito mil. quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Serviço	Contratação de seguro veicular total, com cobertura compreensiva (casco), para o veículo CAMINHONETE S10, cabine dupla, Motor 2.8L, diesel 4x4 LT, incluindo proteção contra colisão, incêndio, roubo ou furto total e eventos da natureza, com indenização de 100% da Tabela FIPE na data do sinistro	R\$ 1.579,07	R\$ 1.579,07
02	01	Serviço	Contratação de seguro veicular total, com cobertura compreensiva (casco), para o veículo SANDERO EXP 16HP, Cor: Branca, Flex, incluindo proteção contra colisão, incêndio, roubo ou furto total e eventos da natureza, com indenização de 100% da Tabela FIPE na data do sinistro	R\$ 623,23	R\$ 623,23
03	01	Serviço	Contratação de seguro veicular total, com cobertura compreensiva (casco), para o veículo SPIN 1.8L MT LTZ, incluindo proteção contra colisão, incêndio, roubo ou furto total e eventos da natureza, com indenização de 100% da Tabela FIPE na data do sinistro	R\$ 876,62	R\$ 876,62
04	01	Serviço	Contratação de seguro veicular total, com cobertura compreensiva (casco), para o veículo ESP/REBOQUE/TRAILER, incluindo proteção contra colisão, incêndio, roubo ou furto total e eventos da natureza, com indenização de 100% da Tabela FIPE na data do sinistro	R\$ 2.697,60	R\$ 2.697,60
05	01	Serviço	Contratação de seguro veicular total, com cobertura compreensiva (casco), para o veículo LOGAN ZEN16CVT, incluindo proteção contra colisão, incêndio, roubo ou furto total e eventos da natureza, com indenização de 100% da Tabela FIPE na data do sinistro	R\$ 804,12	R\$ 804,12
06	01	Serviço	Contratação de seguro veicular total, com cobertura compreensiva (casco), para o veículo HILUX CDLOWM4FD, incluindo proteção contra colisão, incêndio, roubo ou furto total e eventos da natureza, com indenização de 100% da Tabela FIPE na data do sinistro	R\$ 2.191,95	R\$ 2.191,95
VALOR TOTAL DO AVISO: R\$ 8.772,59					

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **02/07/2026 até 06/07/2026** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.
- **HABILITAÇÃO JURÍDICA**
 - Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:
 - a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
 - b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**
 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Declaração de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso VI do art. 68 da Lei n.º14.133/21.

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
Tel.: (24) 3365-6439
E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 01 de julho de 2026.

Maurício Lamego Pinho
Presidente do IMAAR